



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018-PRESERV

ESCLARECIMENTO 2

INTERESSADO: Costa Brasileira Soluções em Viagens

A licitante em epígrafe encaminhou mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Presencial n.º 07/2018-PRESERV, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, para pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone/fax), para atender a demanda do PRESERV, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos seguintes, **já incluídas as respostas pertinentes:**

01) *Serão aceitas propostas ou lances com o valores para a taxa de agenciamento zerados ou negativos (Exemplos: R\$ 0,00 / - R\$ 0,01 / - R\$ 0,10 / - R\$ 0,50, etc...)?*

Resposta: Não serão aceitos valores zerados ou negativos, conforme depreende-se do estabelecido no item 10.14 do Edital.

02) *Serão aceitos documentos (habilitação e propostas comerciais) enviados através do Correios?*

Resposta: Sim, conforme depreende-se do estabelecido no item 9.1 do Edital.

03) *Será efetuado sorteio entre as licitantes empatadas, conforme estipulado na Lei nº 123/2006 para os casos de Microempresas, empresas de Pequeno Porte?*



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



Resposta: O procedimento licitatório é exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

04) Será efetuada retenção de impostos conforme instituído na Instrução Normativa nº 1.234/2012?

Resposta: Não.

05) Será obrigatório ter estabelecimento no Estado do Paraná ou instalação de posto de atendimento dentro desta renomada instituição?

Resposta: Não será obrigatório, uma vez que a interação com a contratada se dará por e-mail ou telefone.

06) Por fim, gostaríamos de saber qual seria a empresa que os atende atualmente e qual seria o valor da taxa de agenciamento praticado pela mesma?

Resposta: A signatária do pretérito contrato com esta Autarquia era a empresa Aeromix Agência de Viagens e Turismo Eireli-ME, CNPJ nº 12.146.604/0001-20, e o percentual de desconto aplicado sobre a tarifa e o DU era de 6,50% (seis virgula cinquenta por cento).

Diante do exposto, esclarecem-se os questionamentos, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de Esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 07/2018-PRESERV será disponibilizado no site do PRESERV, www.preservsarandi.com.br no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

Sarandi, 10 de dezembro de 2018.


Valdicéia Angelo de Lima Lopes

Pregoeira